

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO, ACATA A LEI Nº 268/2008, QUE DISPOE SOBRE A E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÍFICO OU QUALQUER OUTRA HONRARIA A PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais com espeque nos arts. 344 a 351 do Regimento Interno, e art. 46 inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei de nº 268/2008, formulada pela Câmara Municipal de Maracás, em conformidade com o texto Regimental da Casa, o Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que seja concedido o Título Honorífico de Cidadão Maracaense ao Senhor Murilo Nascimento Rosa tem , 42 anos, natural de São Paulo .

PROFISSÃO: Vaqueiro.

FILIAÇÃO: Irisvaldo Alves da Rosa e dona Ivete Soares do Nascimento da Rosa, Casado Liliana da Silva Oliveira, Pai de dois filhos Diogo Silva a Rosa e Adriano Silva da Rosa. Mudou se para Maracás ainda criança junto com sua família.

O homenageado é uma pessoa honesta, dedicado e tem um relevante serviço prestado junto ao nosso Município não apenas como vaqueiro mostrando seu talento na profissão como atualmente atuando como Presidente da Associação do Cumbe e Presidente da Copafan (Cooperativa da Agricultura Familiar de Maracás). Dessa forma vem promovendo um excelente trabalho junto a esta população e por essas razões que peço aos nobres Edis para a aprovação do título de cidadão Maracaense.



DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Maracaense ao Senhor Murilo Nascimento Rosa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe e a específica cabível para dar a publicidade devida a esta decisão, assim como informar aos órgãos indicados na legislação correlata.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 05 de agosto de 2024.

Renê Pires de Almeida

Vereador